



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 046/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a averiguação *in loco* de possível obstrução das manilhas de 01 (um) bueiro, bem como a realização de serviço aterramento de 01 (um) buraco aberto no mesmo trecho, situado na estrada principal da Comunidade de Boqueirão do Thomas, nas proximidades da propriedade da Família Kefler, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 02 de setembro de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO**

em 02 de 09 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar que a Prefeitura envie uma equipe ao local, a fim de averiguar uma provável obstrução de um bueiro, pois a área apresenta evidentes problemas relacionados ao escoamento das águas. Cumprindo, ainda, determinar obra de aterramento no trecho, tendo em vista a abertura de buraco na estrada, que vem oferecendo sério risco aos condutores de veículos e aos pedestres, sem mencionar a ameaça de rompimento total que, eventualmente, poderá causar danos irreparáveis.



REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA



REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA